



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

DABEN

05.7.14

A 4.56
[Handwritten signature]

Ofº nº 2222/MAP - 12 JUL 05

**Exma. Senhora
Secretária-Geral da Assembleia
da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho**

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício nº 2734	22-04-2005	Registo nº 2084	11-07-2005

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 122/X (1ª) - AC DE 19 DE ABRIL DE 2005 DAS SENHORAS DEPUTADAS SUSANA AMADOR, TERESA DINIS E CELESTE CORREIA (PS) - RELATÓRIO SOBRE O PROGRESSO DA IGUALDADE DE OPORTUNIDADES ENTRE MULHERES E HOMENS NO TRABALHO, NO EMPREGO E NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 4561 de 8 de Julho de 2005, do Gabinete do Senhor Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

[Handwritten signature of Maria José Ribeiro]

Maria José Ribeiro



Gabinete da Secretária-Geral

14/07/05

Proc.º n.º 3



LSC



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

2005 07 08 04561 -

GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada N.º 2084

Data 11 / 7 / 2005

Exm^a. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
Assembleia da República
1249 - 068 LISBOA

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
		Ent. 8031/MTSS/2005 Proc.º. 147/2002/1857	

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 122/X (1ª) – RELATÓRIO SOBRE O PROGRESSO DA IGUALDADE DE OPORTUNIDADE ENTRE MULHERES E HOMENS NO TRABALHO, NO EMPREGO E NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Na sequência do vosso ofício nº 429/MAP de 26.04.2005, referente ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social de comunicar a V. Ex^a. o seguinte:

O Relatório sobre o Progresso da Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens no Trabalho, no Emprego e na Formação Profissional foi instituído pela Lei nº 10/2001, de 21 de Maio e deve ser enviado pelo Governo à Assembleia da República até ao fim de cada sessão legislativa, tendo depois de participar na sua apreciação no plenário deste órgão. No entanto, este Relatório nunca foi efectivamente enviado até à presente data, não estando os respectivos serviços – e, em particular, a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE), pelas suas competências próprias nesta área – preparados para a sua realização, pelo que é impossível assegurar de imediato o seu envio até à data prevista na Lei.

Sobre este processo deve-se, ainda, informar que em Outubro de 2003 o então Presidente da Assembleia da República solicitou a atenção do Governo para a necessidade de envio deste relatório – ou para que se diligenciasse a revogação desta Lei, caso a sua concretização se revelasse inexecutável ou redundante – tendo o então Ministro dos Assuntos Parlamentares alertado os Ministros competentes para a imperiosa necessidade de apresentar este relatório à Assembleia. Contudo, este nunca chegou a ser apresentado.



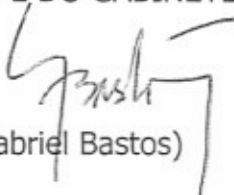
MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

Neste sentido, considerando que o Relatório em questão se justifica pela relevância do seu objecto e pela importância de se informar a Assembleia da República sobre os indicadores fundamentais imprescindíveis à avaliação dos progressos nesta matéria, o Governo, através deste Ministério, irá promover o seu desenvolvimento, de modo a que seja possível a sua entrega durante a próxima sessão legislativa e a sua consequente discussão no plenário da Assembleia da República, em data a definir pela mesma, em articulação com o Governo.

Com os melhores cumprimentos, *personis*

O CHEFE DO GABINETE



(Gabriel Bastos)

..../JL